



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

PORTARIA N.º 013, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

“Designa fiscal de Contrato Administrativo”.

NELSON JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 117, da Lei federal 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ADAVILSON VITAL DE CAMPOS, matrícula n.º 58, para atuar como fiscal titular e a servidora APARECIDA COSTA PINHEIRO RODRIGUES, matrícula n.º 02, para atuar como fiscal substituta do contrato administrativo n.º 004/2024.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

Art. 3º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Parágrafo Único – As decisões ou providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, à presidência da Câmara em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Gabinete da Presidência, em 07 de outubro de 2024.

Nelson José Fernandes de Souza
Presidente